



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Pregão 90003/2024 que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de refeições diárias (almoço e jantar), a serem ofertadas aos seus discentes, e em paralelo à concessão onerosa para uso e exploração comercial da área da cantina, para o Campus São Gonçalo do Amarante, deste IFRN.

No que tange aos **itens 8.21 a 8.25 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão nº 90003/2024, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 8.21 (Não se aplica)** .
- **Subitem 8.22 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 8.23.1 (Atendido)** – A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa **MR COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 17.031.812/0001-05)** apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais de 2022 e 2023.

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Termo de Referência do Pregão nº 90003/2024

| Índice | Fórmula | 2022 | 2023 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| Liquidez geral | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | 1,34 | 2,66 |
| Solvência geral | $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | 2,47 | 3,09 |
| Liquidez corrente | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 1,34 | 2,66 |

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 1, os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um), conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão nº 90003/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

- Subitem 8.23.2 (Não se aplica).
- Subitem 8.23.3 (Não se aplica).
- **Subitem 8.23.4 (Não atendido)** - No exercício de 2023, a empresa foi excluída por comunicação obrigatória do regime do Simples Nacional, desta forma, não há como avaliar a obrigatoriedade de transmissão da Escrituração Contábil Digital-ECD, já que em casos específicos a legislação obriga à entrega da ECD.
- **Subitem 8.24 (Atendido)** - A empresa apresentou resultado superior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), não sendo necessário a exigência para fins de habilitação do percentual de 10% do valor total estimado da contratação.
- **Subitem 8.25 (Não se aplica).**

Desta forma, após análise econômico-financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **MR COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 17.031.812/0001-05)**, através da apresentação dos seus Balanços Patrimoniais de 2022 e 2023 encerrados em 31 de dezembro daqueles anos, concluímos que deve-se observar o subitem 8.23.4 para que todos os itens estejam em consonância com o previsto no Edital do Pregão 90003/2024.

Natal (RN), 16 de janeiro de 2025.

Gabriela Benévolo
Contadora – Reitoria/IFRN
(Assinado digitalmente)

Documento Digitalizado Público

Análise - MR COMERCIO E SERVICO LTDA

Assunto: Análise - MR COMERCIO E SERVICO LTDA
Assinado por: Gabriela Benevolo
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Benevolo, CONTADOR**, em 16/01/2025 18:17:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2038274

Código de Autenticação: d456d45fa4

